



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Portaria CNMP-CN nº 00064, de 19 de abril de 2016.**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, e 67 a 70, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 62/2016, que dispõe sobre a Revista Jurídica (REVCN) e o Boletim Informativo (BINCN) da Corregedoria Nacional do Ministério Público (Publicada no DE-CNMP, de 15.04.2016, Ed. 70, Cad. Adm., p. 2/5);

RESOLVE:

1. Designar Rodrigo Leite Ferreira Cabral, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, e Gregório Assagra de Almeida, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para, nos termos dos artigos 10 e 15 da portaria em epígrafe, coordenarem a elaboração da Revista Jurídica e do Boletim Informativo.

Publique-se.

Brasília-DF, 19 de abril de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO  
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DE - CNMP  
de 20 / 04 / 2016  
Pág.: ED 73, CAD. ADM P. 2  
Thais de C. e Alves  
Analista Judiciário  
Matrícula: 8243-6